



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

PORTARIA Nº 044/2022 – CMP /GP

CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	<u>044/2022</u>
Livro	<u>001</u> Folhas <u>03</u>
Prainha (PA),	<u>01/06/2022</u>
 Assinatura	

**“CONCEDE DIÁRIAS A VEREADOR DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

O Senhor **ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhes confere o art. 34 da **RESOLUÇÃO Nº 001/05** de 16 de fevereiro de 2005 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Prainha, Estado do Pará – Promulgado em 21 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 005/2019 de 23 de maio de 2019 – **“REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, DESPESAS E INDENIZAÇÕES DE VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”**.

CONSIDERANDO a solicitação do Vereador da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Senhor **ELIAS FERREIRA CAMPOS** – Vereador da Câmara Municipal de Prainha, **no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, que se deslocará à Cidade de Santarém/PA nos dias 01 e 02 de junho de 2022, para participar de uma reunião como os funcionários da Casa de Apoio que prestam serviços ao município de Prainha, bem como fiscalizar as dependências do imóvel afim de avaliar a qualidade dos serviços prestados.

Art. 2º - DETERMINAR ao Setor Financeiro que proceda o pagamento e registro na Ficha de Cadastro Funcional do Agente Político.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Prainha (PA), 01 de junho de 2022.

ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA:18081029249
Assinado de forma digital por ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA:18081029249

ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA
VEREADOR PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Câmara Municipal de Prainha em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 01 de junho de 2022.


Yarany Andrade Alvarenga
Diretora Administrativa
Portaria nº 001/2021 CMP/GP